



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2025

Dispensa nº 055/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: BANDEIRA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 52.503.897/0001-70, endereço Rua Augusto Severo, nº 1.022, bairro Juvevê, CEP: 80.030-240 na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por sócio administrador GILBERTO BANDEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA COMPLETA – INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADES – NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM, DESTINADA A PROMOVER O TURISMO CULTURAL E EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR E DO DISTRITO DE JUSSIARA.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	O serviço consiste na organização e execução de pacote turístico de 02 (dois) dias e 01 (uma) noite para um grupo de 60 (sessenta) pessoas – alunos do Ensino Médio e monitores - com destino a Curitiba-PR e Região Metropolitana/Serra do Mar. Itens obrigatórios inclusos no pacote: <ul style="list-style-type: none">• Transporte: Viagem de ida e volta em ônibus de turismo executivo, equipado com ar-condicionado, sanitário, poltronas reclináveis e seguro de passageiros incluídos;• Hospedagem: 01 (uma) diária em hotel categoria turística no mínimo 3 estrelas, em Curitiba-PR, com instalações adequadas ao público juvenil e devidamente regularizado;• Alimentação Completa (Pensão Completa): Inclusão de 1 (um) café da manhã, 2 (dois) almoços e 1 (um) jantar, ofertados durante o período da viagem;• Passeio de Trem: Passeio pela Serra Verde Express, em vagão turístico (ou equivalente), incluindo guia, e lanche + 1 (uma) bebida por participante;• City Tour: Passeio no Ônibus de Turismo - Linha Turismo na Capital do Estado do Paraná (Curitiba) ou city tour em ônibus privativo com guia.• Guia de Turismo: Acompanhamento de Guia de Turismo, durante a viagem.	Serviço	01	47.000,00	47.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

	• Seguro Viagem/Assistência: Inclusão de Seguro Viagem de cobertura mínima compatível para todos os 60 participantes.				
		TOTAL			47.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto ocorrerá no mês de DEZEMBRO de 2025, em data a ser formalmente definida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação com saída do município de Kaloré-PR em horário previamente acordado entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2025

Inexigibilidade nº. 027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.645.916/0001-31, com sede na Rua Capitão Neco, nº 451, Bairro: Centro, CEP: 12.701-350, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. SILVANO BIONDI NETO.

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM, TIPO HATCH, ANO/MOD 2025, conforme descrito no Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, através da adesão da Ata de Registro de Preço nº 0197/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025, realizado pelo consórcio de desenvolvimento e valorização de municípios – CONVALES, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

Lote	Descrição	Marca/ Fabricante e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM Especificações conforme Edital e Contrato	RENAULT Kwid Zen	Unid.	01	75.700,00	75.700,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 10 de Dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO – CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO Contrato nº 102/2025	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 027/2025	09.021.10.301.0026.2.044.4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.	
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR	
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.	
CNPJ: 75.771.238/0001-10	
Cidade: KALORÉ – PR	
Contratada: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA	
Endereço: Rua Capitão Neco, nº 451, Bairro: Centro.	
CNPJ: 22.645.916/0001-31	
Cidade: Cruzeiro – SP	
Resumo do objetivo: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM, TIPO HATCH, ANO/MOD 2025, conforme descrito no Anexo I da Resolução SESA nº 769/2019, Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, através da adesão da Ata de Registro de Preço nº 0197/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025, realizado pelo consórcio de desenvolvimento e valorização de municípios – CONVALES.	Total no valor máximo de R\$ 75.700,00
	Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias
	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado
Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 0197/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025, realizado pelo consórcio de desenvolvimento e valorização de municípios – CONVALES.	
Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.	
Ratificação do Prefeito: Em 08/12/2025, publicada em 08/12/2025. Contrato assinado em 10/12/2025.	
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº221/2025

DATA:10/12/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear o Senhor ALISSON MAYCON CAVAZZA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº055.846.919-17, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO IDOSO, Cargo em Comissão.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/12/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e cinco. (10/12/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL